DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de maio de 2016 | Ano I | Edição nº 53 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN 2

Aposentadoria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 003/2016

Com base nos termos do art. 7º, §1º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Magistério) à senhora DURVALINA APARECIDA CREPALDI VASSOLER, portador do RG: 18.682.850-0 SSP/SP, e inscrita no CPF: 092.784.118-50, funcionária pública municipal, onde exerce a função de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, desde 01/02/2006, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 02 de maio de 2016.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Código Localizador: 5USV16AG

accounts.google.com
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por accounts.google.com
Localidade: Guaimbê
Data: 2016.05.24 10:32:09 -0300